



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.267 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

14 de outubro de 2025 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0435/2025 de 15 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear – Os funcionários abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas e cargos, na Secretaria de Educação do Município, tendo seus efeitos retroagidos à 01/04/2025.

290434837 – ALESSANDRA DE PAULA BARROS – COORDENADOR ESCOLAR
290434838 – ALESSANDRA MOREIRA CALDEIRA RODRIGUES – COORDENADOR ESCOLAR
290434860 – ANGELA MICHELLE HONORATO MENDES DE OLIVEIRA – COORDENADOR ESCOLAR
290434861 – CLAUDIA DOS ANJOS VIEIRA – COORDENADOR ESCOLAR
290434862 – CLAUDIA CRISTINA SANTIAGO MATTOS – COORDENADOR ESCOLAR
290434863 – GRACIELE HONORATO ROCHA – COORDENADOR ESCOLAR
290434914 – GRAZIELLE BRANDÃO SILVEIRA – COORDENADOR ESCOLAR
290434864 – HANA ALINE BATISTA DE MORAES – COORDENADOR ESCOLAR
290434859 – LUZEMAR PEREIRA DOS SANTOS TOMAZ – COORDENADOR ESCOLAR
290434865 – MARCIA CRISTINA BATISTA GONÇALVES GOMES – COORDENADOR ESCOLAR
290434866 – MARIA APARECIDA DA SILVA LEAL – COORDENADOR ESCOLAR
290434867 – MARIA GUTOMAR DOS SANTOS ALMEIDA – COORDENADOR ESCOLAR
290434868 – MARTA LOMAR DE LIMA – COORDENADOR ESCOLAR
290434869 – PRISCILA ANNE MARTINS FARIA LANA – COORDENADOR ESCOLAR
290434870 – REGINA DA FONSECA PINTO – COORDENADOR ESCOLAR

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 651/2025 de 18 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (a pedido) ANGELA MICHELLE HONORATO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 290434860, do Cargo Comissionado de COORDENADOR ESCOLAR, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 05 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 652/2025 de 18 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (a pedido) LUZEMAR PEREIRA DOS SANTOS TOMAZ, matrícula 290434859, do Cargo Comissionado de COORDENADOR ESCOLAR, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 08 de setembro de 2025, conforme Processo nº 11308/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 658/2025 de 23 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar ISABEL CRISTINA VIANA, matrícula 290433390 do Cargo Comissionado COORDENADOR DE ZELADORIA da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 660/2025 de 23 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar PAULO VINICIUS FURTADO FONTES, matrícula 290433382 do Cargo Comissionado COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12476/2025

Folha 45

| A Secretaria de Governo |
|---|
| Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 12476/2025 a folha 28 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para as inscrições 18780, 32770 e 33269, DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para fins de correção dos valores e novos lançamentos dos mesmos . |
| Encaminho este processo para publicação no D.O. |
| Em, 13/10/2025. |
| Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433446 |
| Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12346/2025

Folha 45

| A Secretaria de Governo |
|---|
| Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 12316/2025 a folha 12 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição 2176, DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para fins de correção dos valores e novos lançamentos dos mesmos . |
| Encaminho este processo para publicação no D.O. |
| Em, 13/10/2025. |
| Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433446 |
| Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 17.915/2024

Folhas 56

| A Secretaria de Governo |
|---|
| Após parecer no Processo 17.915/2024 a folhas 54 e 55, despacho do Fiscal da Fazenda, DEFIRO o cancelamento da inscrição 52255 com a extinção dos créditos tributários de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo e a extinção dos créditos tributários na origem de IPTU sobre as inscrições 29774 e 39129 referente a todos os exercícios; com permanência dos créditos de origem Taxa de Coleta e Remoção de Lixo dos últimos cinco exercícios, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's. |
| Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo. |
| Em, 13/10/2025. |
| Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433446 |
| Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 17.915/2024

Folhas 57

| A Secretaria de Governo |
|--|
| Após despacho dado no Processo 17.915/2024 a folhas 54 e 55, revisão feita e análise do Fiscal Fazendário, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para o imóvel cuja inscrições são 29774 e 39129 previsto no Inc. IX do Art. 120 dos Códigos Nacional E Municipal, sendo de responsabilidade a IGREJA METODISTA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA. RESGATANDO VIDA. |
| Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. |
| Em, 13/10/2025 |
| Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12.334/2025

Folhas 48

| A Secretaria de Governo |
|--|
| Após despacho dado no Processo 12.334/2025 a folhas 47, revisão feita e análise do Fiscal Fazendário, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para a Inscrição Imobiliária 1974 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo de responsabilidade a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CAMPO LINDO MINISTÉRIO DE MADUREIRA. |
| Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. |
| Em, 09/10/2025 |
| Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433446 |
| Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12.334/2025

Folhas 49

| A Secretaria de Governo |
|--|
| Após parecer no Processo 12.334/2025 a folhas 47, despacho do Setor da Fazenda, DEFIRO o cancelamento da inscrição 38492 e extinção de todos os créditos tributários das inscrições 38492 e 1974, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's. |
| Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo. |
| Em, 09/10/2025. |
| Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433446 |
| Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409 |





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.640/2025

Folhas 22

| A Secretaria de Governo | |
|---|---|
| Após parecer no Processo 11.640/2025 a folhas 21, despacho do Setor da Fazenda, DEFIRO o cancelamento da inscrição 16966 e extinção de todos os seus créditos tributários, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's. | |
| Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo. | |
| Em, 09/10/2025. | |
| | |
| Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448 | Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4483/2024

Folhas 30

| A Secretaria de Governo | |
|--|---|
| Após despacho dado no Processo 4483/2024 a folhas 29, revisão feita e análise do Fiscal Fazendário, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para a Inscrição Imobiliária 73699 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo de responsabilidade FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA TECNOLOGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO . | |
| Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. | |
| Em, 09/10/2025 | |
| | |
| Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448 | Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.971/2025

Folhas 13

| A Secretaria de Governo | |
|---|---|
| Após parecer no Processo 11.971/2025 a folhas 12, despacho do Setor de Divida Ativa, DEFIRO a extinção dos créditos tributários de IPTU da inscrição 5125 referente aos exercícios de 2016 à 2022, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's. | |
| Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo. | |
| Em, 10/10/2025. | |
| | |
| Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448 | Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.971/2025

Folhas 14

| A Secretaria de Governo | |
|--|---|
| Após despacho dado no Processo 11.971/2025 a folhas 12, revisão feita e análise do Fiscal Fazendário, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para a Inscrição Imobiliária 5125 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo de responsabilidade a PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CAMPO LINDO . | |
| Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. | |
| Em, 10/10/2025 | |
| | |
| Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448 | Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.972/2025

Folhas 13

| A Secretaria de Governo | |
|---|---|
| Após despacho dado no Processo 11.972/2025 a folhas 12, revisão feita e análise do Fiscal Fazendário, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para a Inscrição Imobiliária 51244 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo de responsabilidade a PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CAMPO LINDO . | |
| Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. | |
| Em, 10/10/2025 | |
| | |
| Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448 | Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 557/2025

Folhas 29

| A Secretaria de Governo | |
|--|---|
| Após o despacho dado no Processo 557/2025 a folhas 21 a 27, após análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 5731 referente ao exercício de 2026 , previsto nos Art. 43 e 44 da Lei 868/2024, em favor de EDISIO FALCÃO . | |
| Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. | |
| Em, 09/10/2025. | |
| | |
| Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448 | Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 3990/2025

Folhas 31

| A Secretaria de Governo | |
|---|---|
| Após parecer no Processo 3990/2025 a folhas 29, despacho do Setor de Divida Ativa, DEFIRO a atualização dos débitos de IPTU e taxa de Coleta de Lixo das inscrições 2386 e 41078 referente aos exercícios de 2006 à 2014, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's. | |
| Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo. | |
| Em, 09/10/2025. | |
| | |
| Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448 | Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5180/2025

Folhas 28

| A Secretaria de Governo | |
|---|---|
| Acato os termos do despacho (fls. 26 e 27) coerente com toda a documentação juntada nos autos e decido pelo DEFERIMENTO do pedido (fls. 02) para reconhecer os benefícios da REMISSÃO para MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO , inscrito no CPF 844.388.867-91; portadora de INUMERAS DOENÇAS (Laudo fls 04), expedido por médicos competentes; abrangendo a Remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pelo requerente para os exercícios até 2025 para a inscrição 30236 . | |
| Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo. | |
| Em, 10/10/2025. | |
| | |
| Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448 | Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409 |







Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.081/2025

Folhas 27

| A Secretaria de Governo |
|---|
| Após parecer no Processo 11.081/2025 a folhas 26, despacho do Setor da Fazenda, DEFIRO o cancelamento da inscrição 50181 por duplicidade e extinção de todos os seus créditos tributários, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's. |
| Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo. |
| Em, 09/10/2025. |
|  Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 290433448 |
|  Paulo Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 06638/2016

Folhas 118

| A Secretaria de Governo |
|---|
| Após despacho dado no Processo 06638/2016 a folhas 29, revisão feita e análise do Fiscal Fazendário, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para a Inscrição Imobiliária 37301 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo de responsabilidade a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CAMPO LINDO MINISTÉRIO DE MADUREIRA . |
| Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. |
| Em, 09/10/2025 |
|  Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 290433448 |
|  Paulo Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409 |

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Guarda Civil Municipal



DECISÃO

Trata-se de recebimento de comunicação pela supervisão composta por Subinspetor II e 03 (três) Chefes de Turno, de possível conduta reprovável cometida pelo servidor de provimento efetivo **JAIR GONÇALVES DE NEGREIROS JUNIOR**, Guarda Civil Municipal, MAT. 15446PMS, por não ter comparecido para apoiar importante evento Municipal datado de 05 de setembro de 2025, apesar de regularmente convocado, nem tão pouco apresentado até a presente data, justificativa para o não comparecimento.

A conduta apontada de não atendimento a convocação obrigatória e descumprimento de ordens superiores, sem nenhuma justificativa apresenta, enquadra-se em afronto as normas estabelecidas no Código de Conduta previsto no Decreto Nº 1774 de 07 de dezembro de 2021.

Razão pela qual, determino abertura de processo administrativo e seu envio a Corregedoria da Guarda Civil Municipal para realizar a apuração das condutas apresentadas, respeitadas a ampla defesa e o contraditório.

Publique-se a presente decisão no Boletim Oficial do Município.

Seropédica, 19 de setembro de 2025.

EDSON DE JESUS CANTANHEDE DOS SANTOS
Chefe Geral da Guarda Civil Municipal
MAT.15428PMS

Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8749/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

Diante da discricionariedade administrativa, HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO nº 047/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DAS OSSADAS NÃO RECLAMADAS E DEMAIS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO HUMANOS RESULTANTES DO PROCESSO DE EXUMAÇÃO, em nome da empresa: PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.030.279/0001-32 vencedora do referido certame, com o valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Seropédica, 13 de outubro de 2025.

Priscilla Andrea de Almeida Galves Gutierrez
Subsecretária de Gestão e Orçamento
Mat. 290433630

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº10/2025. PROC. 00430.1.1-2025.

- Local: Seropédica/RJ
- Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
- Modalidade de compra: Dispensa de Licitação
- Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021
- Tipo: Aviso de Contratação Direta
- Data de divulgação: 14/10/2025
- Data de início de recebimento de propostas: 14/10/2025
- Data fim de recebimento de propostas: 20/10/2025
- Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA
- Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br
- Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2025. PROC. 00764.1.1-2025. A Agente de Contratação/Pregoeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h do dia 22 de outubro de 2025, por meio da plataforma Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>), estará realizando a contratação de EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS PARA SORTEIO. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou no site <https://seroprevi.rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

BRENDHA MIRELLA SILVA DINIZ FIGUEIREDO, Agente de Contratação/Pregoeira



ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE
BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 436/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Ar Condicionado
Empresa Contratada: GK3 SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.158.832/0001-90
Valor Global Total: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais)

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, homologa a presente dispensa de licitação, nos termos do despacho constante nos autos, com base na análise técnica, jurídica e do controle interno, reconhecendo a regularidade do procedimento de contratação direta.

Declara-se a vencedora a empresa GK3 SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.158.832/0001-90, que apresentou proposta mais vantajosa, nos termos da contratação direta e demais documentos constantes nos autos, determino, assim, o empenhamento da despesa no valor global total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais), e posterior formalização do instrumento contratual ou equivalente.

Determina-se o envio do extrato do processo ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 94 da Lei nº 14.133/21, e publicação nos meios oficiais cabíveis.

Seropédica – RJ, 29 de setembro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE
MARCOS LOMEU DE MIRANDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de Placas para entrega de Títulos de Cidadania Seropedicense.
Empresa Contratada: LR INFORMATICA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME
CNPJ: 38.104.163.0001/97
Valor Total: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil, e seiscentos reais)

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, homologa a presente dispensa de licitação, nos termos do despacho constante nos autos, com base na análise técnica, jurídica e do controle interno, reconhecendo a regularidade do procedimento de contratação direta.

Declara-se a vencedora a empresa LR INFORMATICA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 38.104.163.0001/97, que apresentou proposta mais vantajosa, nos termos da contratação direta e demais documentos constantes nos autos, determino, assim, o empenhamento da despesa no valor total de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil, e seiscentos reais), e posterior formalização do instrumento contratual ou equivalente.



Determina-se o envio do extrato do processo ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 94 da Lei nº 14.133/21, e publicação nos meios oficiais cabíveis.

Seropédica – RJ, 30 de setembro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2025

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, RESOLVE:

DESIGNA os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO em cumprimento aos termos da NOTA DE EMPENHO Nº 247, constante no Processo Administrativo nº Nº 436/2025, para a empresa GK3 SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.158.832/0001-90, sendo eles:

- ADRIANA MOTTA, Matrícula nº 3359; e
- ALINE MASCAREM DE OLIVEIRA CARDOZO, Matrícula nº 3351.

Seropédica – RJ, 30 de setembro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2025

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, RESOLVE:

DESIGNA os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL em cumprimento aos termos da NOTA DE EMPENHO Nº 245, constante no Processo Administrativo nº Nº 243/2025, para a empresa LR INFORMATICA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ/MF Nº 38.104.163/0001-97, sendo eles:

- ADRIANA MOTTA, Matrícula nº 3359; e
- LUCAS SILVA DE ALMEIDA nº 3253

Seropédica – RJ, 30 de setembro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE